



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 0417/2014

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo nº 002390/2014-16**, do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade,

### **R E S O L V E :**

Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a LICENÇA MATERNIDADE concedida pela Portaria n. 0400/2013 à Professora do Magistério Superior-Substituto **GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO**, matrícula SIAPE-2528871, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 15 de maio a 13 de julho de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de janeiro de 2014.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.